



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 3261 999

DECRETO N° 232, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), conforme Lei 7.490 de 16 de Setembro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2°. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1° deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para sanar as despesas com o Calendário de Eventos do Município, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.118	335041000000	Contribuições	1.500	4841	R\$ 100.000,00
TOTAL R\$ 100.000,00					

Art. 3°. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução a seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
1.094	449051000000	Obras e Instalações	1.500	29489	R\$ 100.000,00
TOTAL R\$ 100.000,00					

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 16 de Setembro de 2025.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1960-F51E-8EDE-598E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 17/09/2025 09:57:47 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/1960-F51E-8EDE-598E>